



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.464 – Quarta-feira, 9 de Fevereiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Troca de luminárias trará economia de 40% no consumo de energia ao município

A Secretaria Municipal de Obras e Viação iniciará, neste ano, uma operação de troca das luminárias, existente na cidade, por lâmpadas de vapor de sódio. Com a substituição das lâmpadas existentes por este novo tipo haverá uma redução em 40% no consumo de energia e conseqüentemente o nível de luminosidade superará em 30%. O projeto de troca de luminárias, orçado em R\$ 18 milhões, já foi aprovado pela Câmara Municipal, aguarda aprovação de financiamento por parte do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Além da economia no consumo de energia, e do aumento do nível de luminosidade as alterações trarão mais segurança ao cidadão porto-alegrense. Em Porto Alegre existem 79 mil lâmpadas - 92% das ruas, avenidas, praças e parques da cidade estão iluminadas. A carência existente, cerca de 8%, deve-se basicamente a dois fatores: logradouros não regularizados no planejamento da cidade e falta de rede de distribuição de energia de baixa tensão da Companhia Estadual de Energia Elétrica, nestes locais.

### EXPOSIÇÃO

#### *Desenhos de Riopardense de Macedo*

A exposição *Porto Alegre: Rupturas e Permanências*, com desenhos do professor, historiador e arquiteto Francisco Riopardense de Macedo, está no Museu Joaquim José Felizardo, na Rua João Alfredo, 582, Bairro Cidade Baixa.

A mostra é composta por cerca de 20 desenhos em grafite, produzidos ao longo da vida do professor, que retratam vários aspectos de Porto Alegre.

A exposição pode ser visitada de terça-feira a domingo, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, até 15 de março. O Museu é administrado pela Secretaria Municipal da Cultura.

#### *Exposição das pinacotecas municipais destaca trabalhos de artistas estrangeiros*

Composta por obras das pinacotecas Ruben Berta e Aldo Locatelli, da Prefeitura, a exposição "Estrangeiros" pode ser conferida na Sala Berta-Locatelli do Museu de Arte do Rio Grande do Sul (Margs) - Praça da Alfândega, s/n°.

As obras dessa seleção são elaboradas por artistas estrangeiros que chegaram ao Brasil durante o século 20. Estão expostos trabalhos de Aldo Locatelli, Lasar Segall, Walter Lewy, Tomie Ohtake, Carybé, Gastone Novelli, Allen Jones, Jorge Paez Vilaró, entre outros. A exposição tem entrada franca e poderá ser visitada de terças-feiras a domingos, das 10h às 19h, até março.

De acordo com os curadores Flávio Krawczyk, Luiz Antonio Felkl e Simone Graciela Derosso, "Estrangeiros" é uma exposição poliglota, não só pela biografia dos integrantes, mas principalmente pela pluralidade poética que a diversidade cultural naturalmente propicia. O Brasil é um país de índole acolhedora aos que se aventuram em conhecê-lo. Muitos artistas estrangeiros por aqui passaram deixando suas marcas, outros aqui ficaram, naturalizaram-se e realizaram seu trabalho. Cumprindo seu papel de registro histórico, as pinacotecas Ruben Berta e Aldo Locatelli guardam obras representativas dessa produção.

Cristine Rochol



#### *Reforma de comportas das casas de bombas*

O Departamento de Esgotos Pluviais deu início à reforma das comportas de descarga e de gravidade das suas casas de bombas.

Essas comportas, quando estão com a manutenção em dia, impedem que as águas do Guaíba invadam a cidade em períodos de cheia. O serviço deverá substituir comportas avariadas e trocar articulações.

"Estamos satisfeitos em iniciar a reforma das comportas das casas de bombas no começo de nossa gestão. É um serviço essencial para o escoamento das águas quando o Guaíba está baixo e também para impedir que as águas retornem para a cidade", avalia o diretor-geral do DEP, Ernesto da Cruz Teixeira.

A manutenção das comportas das casas de bombas, que deveria ser anual, foi feita pela última vez em 2001.

#### *Limpeza da bacia do Parque Marinha*

A limpeza da bacia de retenção do Parque Marinha do Brasil durou pouco mais de 30 dias e com dez funcionários retirou 187 caminhões-caçamba de lodo, areia e aguapés.

Os equipamentos utilizados em diversas etapas foram uma draga, duas retroscavadeiras, uma miniescavadeira, dois equipamentos de sucção e caminhões-caçamba para a remoção do material.

A bacia de retenção do Parque Marinha foi criada no final de 2001 pelo Departamento de Esgotos Pluviais, com a tarefa de reter as águas pluviais da região em dias de fortes chuvas e lançá-las aos poucos ao Guaíba, para evitar alagamentos na área da Avenida Padre Cacique e do bairro Menino Deus. Desde sua criação, essa é a primeira limpeza executada na bacia.

# EXECUTIVO

## LEIS

### LEI Nº 9.726, de 1º de fevereiro de 2005.

**Autoriza o Executivo Municipal a instituir monumento de caráter histórico, cultural e turístico em comemoração ao centenário do Rotary Clube Internacional no Parque Moinhos de Vento.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a construir monumento de caráter histórico, cultural e turístico em comemoração ao centenário do Rotary Clube Internacional.

Parágrafo único. O monumento constará de uma Roda Dentada, símbolo do Rotary Clube Internacional, e será construído no Parque Moinhos de Vento, no canteiro central, junto à Rua Vinte e Quatro de Outubro, entre a Avenida Goethe e a Rua Comendador Caminha, conforme demarcado no levantamento aerofotogramétrico em anexo.

Art. 2º Junto ao monumento previsto no artigo anterior, constará placa indicativa com os seguintes dizeres: No Centenário do Rotary Clube Internacional,

a Comunidade do Moinhos de Vento homenageia esta Instituição, em Reconhecimento aos Relevantes Serviços Prestados.

Art. 3º O monumento será construído por meio de doações feitas pela comunidade em geral, sem ônus para o Município.

Art. 4º A construção do monumento deverá ser concluída em até 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de fevereiro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Beto Moesch,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégicos.

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a JENNY DE BITTENCOURT VICENTE, 7153.0, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.08, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Ato 456 de 13.4.92, que revisou o provento, a contar de 19.4.90, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser com provento proporcional a 10051/10950d avos, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de

28.12.88: adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 94 de 27.1.05 (processo 1.8521.90.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a MAURO IVO VICENTE RODRIGUES, 15932.7, estatutário, eletricitista, OP.1.01.04.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1097 de 5.8.03, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional, quanto à referência e valor do provento, que passam a ser referência “D”, com o valor mensal correspondendo a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Com-

plementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 17596998020, PASEP 10220007893, através do Ato 107 de 25.1.05 (processo 1.8039.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a SUZANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SCANDOLARA, 15849.3, estatutária, técnica de cultura, ES.1.31.NS.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 689 de 4.6.04, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional, quanto à referência e valor do provento, que passam a ser referência “D”, com o valor

mensal correspondendo a 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC 27804399049, PASEP 10094813865, através do Ato 108 de 27.1.05 (processo 1.38037.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a RUBILINO FRANCISCO DE MOURA, 1492.8, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1181 de 3.9.92, que revisou, a contar de 3.8.92, o provento concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alte-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ração da base legal e inclusão do valor total do provento, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88: adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 217/90; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10351/92, através do Ato 116 de 28.1.05 (processo 1.24893.92.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**NOMEIA** a contar de 14.1.05, CLÁUDIO MEIRELLES LAGO, 89.3, para exercer o CC de assistente, 2.6.2.5, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 70/A de 19.1.05 (processo 1.2144.05.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a RUBILINO FRANCISCO DE MOURA, 1492.8, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 47 de 12.1.05, que modificou o Ato 1181 de 3.9.92, que concedeu a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), em face da atualização da nomenclatura do órgão de origem, através do Ato 115 de 28.1.05 (processo 1.24893.92.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,**

**EXONERA** LUIZ ÉVERTOM DA SILVA ÁVILA, 5869.3, da Equipe de Documentação Técnica, da Divisão de Planejamento, do Quadro de Cargos em Comissão, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 5.1.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 27.1.05 (processo 3.6331.04.1).

**NOMEIA** IARAREGINA SILVEIRA DE SOUZA, 1387.0, assistente administrativa, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Distribuição, da Divisão de Água, a contar de 1º.2.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo

131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89. que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 28.10.88 e Lei 7690 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 1.7.98, através do Ato 54 de 26.1.05 (processo 3.333.05.0).

**NOMEIA** LUCIANO HOFFLING DUTRA, 6162.2, psicólogo, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção Médico-Odontológica, Divisão de Recursos Humanos, de 1] a 28.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 55 de 26.1.05 (processo 3.338.05.2).

**NOMEIA** GERALDO SILVEIRA SANDIN, 1605.5, assistente administrativo, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio administrativo, da Divisão de Água, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 26.1.05 (processo 3.345.05.9)

**NOMEIA** OSCAR MOREIRA SANT ANNA, 1275.7, assistente administrativo, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Instalações, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 57 de 26.1.05 (processo 3.345.05.9).

**NOMEIA** JAQUELINE BALCONI, 4905/6, operador de estação de tratamento, do Setor de Etes, da Divisão de Esgoto, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Análises Químicas Instrumentais, da Divisão Tratamento, de 5.1 a 31.3.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 28.12.88 e Lei 7690 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 1.7.98, através do Ato 68 de 28.1.05 (processo 3.218.05.7).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VALDIR FLORES, 1532.1, engenheiro, para exercer a função gratificada de Superintendente de Operações, a contar de 25.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 61 de 26.1.05 (processo 03.347.05.1).

**DESIGNA** PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 25011.8, engenheiro, para exercer a função gratificada de Superintendente de Desenvolvimento, a contar de 25.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 62 de 26.1.05, (processo 03.347.05.1).

**DESIGNA** MARLENE BEATRIZ DA SILVAROSA, 31275.1, auxiliar de serviços gerais, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, a contar de 10.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 64 de 27.1.05 (processo 3.5641.04.7).

**DISPENSA** GERALDO SILVEIRA SANDIN, 1605.5, assistente administrativo, da função gratificada de capacitaz, da Divisão de Água, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 59 de 26.1.05 (processo 3.345.05.9).

**DISPENSA** ANA IZABEL PINTO, 74.5, assistente administrativa, da função gratificada de atendimento comercial, da Divisão de Arrecadação, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 73 da Lei complementa 133 de 31.12.85, através do Ato 60 de 26.1.05 (processo 3.345.05.9).

**DISPENSA** PEDRO AURELIO DIAS NERY, 31291.8, auxiliar eletromecânico, da função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, a contar de 10.2.05, com base no artigo 73 da Lei complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 27.1.05 (processo 3.5641.04.7).

**DISPENSA** MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 3694.7, operária especializada, da função gratificada de chefe, do Setor de Arquivo, dos Serviços Gerais, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 73 da Lei complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 27.1.05 (processo 3.6391.04.4).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** LUIZ ALBERTO GIACOBBO, 60942.0, no CC 5, assistente D, 2.5.2.5, com lotação no Gabinete da Presidência, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 20 e 27, § 3º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 27.1.05 (Memo 10/05 P).

**NOMEIA** CRISTINA ELIZA

BUTZGE, 60964.4, no CC 5, assistente D, 2.5.2.5, com lotação no Gabinete da Presidência, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 20 e 27, § 3º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 27.1.05 (Memo 10/05 P).

## Portarias

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o assistente administrativo CÁSSIUS VIZCAICHIPI SANCHOTENE, 85337.4, para secretariar os trabalhos da Junta Administrativa de Indenizações, a contar de 17.1.05, em substituição à assistente administrativa JANAÍNA HERNADEZ MARQUES, 68388.8, em conformidade com o artigo 3º do Decreto 12619 de 28.12.99, através da Portaria 10 de 25.1.05.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA CONRADO, 51053.7, guarda municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos V, VI, VII, XIII e XV, artigo 207, incisos VI e XI, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes no processo 1.44185.01.4, através da Portaria 5 de 20.1.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 57569.6, assistente administrativa, AA10406B03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo, EUNICE WÜRDIG, 15796.6, engenheira, ES114NSD07, por motivo de férias, de 10.1 a 4.2.05, através da Portaria 51 de 24.1.05.

**DESIGNA** LUÍS CARLOS DOS SANTOS MACHADO, 43697.2, re-

cepcionista, AA.1.08.04.C.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLEUSA MOREIRA DA SILVA, 49530.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, por motivo de licença gestante, de 19.1 a 18.5.05, através da Portaria 53 de 25.1.05.

**DESIGNA** CRISTINA BRASIL DE SOUSA, 69570.0, assistente administrativa, AA1040A01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ÉDSON MIGUEL PECK DOS SANTOS, 83736.9, assistente administrativo, AA10406A00, por motivo de férias, de 3.1 a 17.1.05, através da Portaria 54 de 25.1.05.

**DESIGNA** CRISTINA BRASIL DE SOUSA, 69570.0, assistente administrativa, AA1040A01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LEILA DEXHEIMER, 63121.8, assistente administrativa, AA10406A02, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.05, através da Portaria 55 de 25.1.05.

**DESIGNA** LUCIANO FRANÇA DE BRITTO, 69725.0, assistente administrativo, AA10406A01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NEIVA EVERLING, 79437.0, contadora, ES111NSA01, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, através da Portaria 56 de 25.1.05.

**DESIGNA** JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 72778.4, técnico em contabilidade, TP10407A01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES111NSA03, por motivo de férias, de 21.1 a 4.2.05, através da Portaria 57 de 25.1.05.

**DESIGNA** VILMA ROCHA DOS SANTOS, 12810.8, técnica em con-

tabilidade, TP10407D08, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 72778.4, técnico em contabilidade, TP10407A01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.1 a 4.2.05, através da Portaria 58 de 25.1.05.

**DESIGNA** JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES111NSA03, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA JUREMA XAVIER CAMPELO, 57622.3, técnica em contabilidade, TP10407B03, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 59 de 25.1.05.

**DESIGNA** FABIANA MÜLLER DE SOUZA, 84656.8, técnica em contabilidade, TP10407A00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES111NSA03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 60 de 25.1.05.

**DESIGNA** VERA LÚCIA DE LIMA FERNANDES, 18440.8 auxiliar de serviços gerais, AC10902C06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Infra-Estrutura, 13302063, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ARLETE ROSA SILVA, 40576.1, operária especializada, OB10702C06, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 62 de 26.1.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6, JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS, 16181.0 e GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN, 82880.6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 7/05, que trata da contratação de empresas para con-

fecção de 35 troféus e 35 plaquinhas, para o prênio açorianos e tibicuera 2004, para a Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 4.2.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 31 de 26.1.05.

**MODIFICA** as Portarias 17 e 18, ambas de 13.1.05, quanto a matrícula do sindicante MARCELO DE SOUZA BOESE, que passa a ser 58106.6 e não como constou, através da Portaria 32 de 26.1.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALMIRA APARECIDA BRASIL, 92747.4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da EAP/CGADTS, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18501002, substituindo VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, 61655.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 23.12.04, através da Portaria 1015 de 29.11.04.

**DESIGNA** JORGE ALAN CRAVO RAMOS, 57557.1, eletricista, OP10104, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501050, substituindo SÉRGIO IVAN STEIN NUNES, 1361.5, auxiliar de serviços gerais, MF100048, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 13.1.05.

**DESIGNA** GRISSELDIS FLECK DA SILVEIRA, 45000.7, assistente administrativa, AA-10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da EAP/CGADTS, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18501002, substituindo CARLA SUZI ORSINO, 90856.5, em regime de tempo integral, por motivo de férias, de 17.1. a 1º.2.05, através da Portaria 10 de 18.1.05.

**DESIGNA** MIRIAM ISABEL DE MORAES STAUB, 58496.1, assistente administrativa, AA-10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da EAP/CGADTS, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18501002, substituindo CARLA SUZI ORSINO, 90856.5, em regime de tempo integral, por motivo de férias, de 3 a

16.1.05, através da Portaria 11 de 18.1.05.

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARA SOARES OLIVEIRA, 56228.0, eletrotécnica, TP.1.01.07, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo JOÃO CELOMAR BIEDRZYCKI, 51351.5, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 11.1.05.

**DESIGNA** LÚCIO PERAÇA DA SILVA, 58377.3, eletrotécnico, TP.1.01.07, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo CLOVES RODRIGUES, 51437.2, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 11.1.05.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JAQUELINE BALCONI, 4905.6, operadora de estação de tratamento, da Divisão de Esgotos, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, de 21.12.04 a 4.1.05, por motivo de substituição de função gratificada, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 97 de 25.1.05 (processo 3.197.05.0).

**CONCEDE** a MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 3694.7, operário especializado, do Serviços Gerais, licença para tratar de interesses particulares, de 1º.2.05 a 30.7.06, com base no artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 100 de 26.1.05 (processo 3.6391.04.4).

**CONCEDE** a MARIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL,



5956.8, engenheiro, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.12.04, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 106 de 27.1.05 (processo 3.221.05.8).

**DESIGNA** EDUARDO DA SILVA CHRIST, 6076.4, procurador, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento da titular ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 4425.5, procuradora, de 9 a 23.2.05, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 99 de 26.1.05 (processo 3.01.05.8).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1226 de 18.11.03, que concedeu a

MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 3694.7, operária especializada, do Serviços Gerais, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.2.05, através da Portaria 101 de 27.1.05 (processo 3.6391044).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1050 de 27.9.02, que concedeu a MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 3694.7, operária especializada, do Serviços Gerais, gratificação por atividade insalubre em grau médio, a contar de 1º.2.05, através da Portaria 102 de 27.1.05 (processo 3.6391.04.4).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 957 de 1º.12.04, VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 6494.9, que lhe concedeu verba de representação por ativ.jurid/extra jurid, a contar

de 26.1.05, através da Portaria 104 de 27.1.05 (processo 3.746.04.5).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, como pregoeiros, NELSON PAULO BECK JÚNIOR, 167.7, auxiliar técnico administrativo nível 11, como titular; LIEGE MARQUES ANGELO, 72.9, assistente jurídico nível 6, como suplente, e, como componentes da Equipe de Apoio, PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 60934.7, auxiliar técnico – assistente administrativo; LUIZ OCTÁVIO BRIZOLA DO AMARANTE, 506.6, auxiliar técnico administrativo nível 9; NILSON DE SOUZA, 271.7, agente manutenção nível 3, como titulares; e JANETE BELLO PORCIÚNCULA, 190.9, assistente técnico administrativo nível 3; CLÉLIA MARIA OLIVEIRA

FERREIRA, 60175.7, serviços gerais; RUBENS DE OLIVEIRA DA SILVA, 152.9, auxiliar técnico administrativo nível 11, como suplentes, para realizarem licitações na modalidade de Pregão Físico e Pregão Eletrônico, a contar de 1º.1.05, conforme artigo 9º do Decreto 14.189 de 13.5.03, através da Portaria 22 de 17.1.05.

**DESIGNA** LIEGE MARQUES ANGELO, 72.9, JANETE BELLO PORCIÚNCULA, 190.9, NEWTON GERALDO ROSADO, 674.2, CLÉLIA MARIA OLIVEIRA FERREIRA, 60175.7, CLÉBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 60314.2, e NILSON DE SOUZA, 271.7, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitações, a contar de 1º.1.05, de acordo com o artigo 3º, IX, do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 23 de 17.1.05.

## Anexos

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** diversos funcionários, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através de Portaria 91 de 24.1.05 (processo 3.4627.04.0)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 91

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	3748/1	SÉRGIO ANTÔNIO P. CERENTINI/ Engenheiro/ES-2.11.NS.B.04	Licença para Tratamento de Saúde	11.11.04 a 18.11.05
	S.	1503/2	ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS/ assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
função gratificada de chefe de Serviço de Manutenção 204/11005					
2	T.	1503/2	ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS/ assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Substituindo outra FG	11.11.04 a 18.11.05
	S.	5371/0	MARISA SENNA GOMES/assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01		
função gratificada de chefe da Equipe de Apoio Administrativo 204/10104					
3	T.	5371/0	MARISA SENNA GOMES/assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Substituindo outra FG	11.11.04 a 18.11.05
	S.	6203/4	PAULO SÉRGIO LUCAS NUNES/assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
função gratificada de responsável por serviço 204/20000					
4	T.	5371/0	MARISA SENNA GOMES/assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Substituindo outra FG	31.01.05 a 01.02.05
	S.	6203/4	PAULO SÉRGIO LUCAS NUNES/assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
função gratificada de responsável por serviço 204/20000					
5	T.	4501/3	IONI MARIA MIELKE KOPP/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.03	Férias	18.01.05 a 31.01.05
	S.	3754/9	ORQUIDES BATALHA DE MELO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.03		
função gratificada de chefe da Seção de Eletricidade 204/11203 com Gratificação Tributária					
6	T.	5370/2	ELTON FAGUNDES BERTO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.01	Férias	03.01.05 a 01.02.05
	S.	5622/6	ROGÉRIO PIQUELET DOS SANTOS/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.A.01		
função gratificada de chefe do Setor de Reparos Mecânicos 204/11120					
7	T.	1503/2	ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS/ assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Férias	16.02.05 a 01.03.05
	S.	455/6	SÍLVIA MARIA ROQUE DE BARROS/assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.13		
função gratificada de chefe da Equipe de Apoio Administrativo 204/10104 com Gratificação Tributária					

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 95

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	3061/9	LUÍS MARINO CARVALHO SILVEIRA/ Pedreiro/OP-2.12.04.B.04	Férias	10.02.05 a 11.03.05
	S.	5429/6	JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO/Carpinteiro/OP-2.08.04.A.04		
função gratificada de Capataz 303/30000					
2	T.	3598/0	AMARILDO DA SILVA BOBSIN/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias	09.02.05 a 10.03.05
	S.	2904/1	JOSÉ CARLOS CENTENO CIDADE/Montador Eletromecânico/OP-2.02.06.B.04		
função gratificada de chefe do Setor de Conservação de Prédios 303/12417 com Gratificação Tributária					
3	T.	2904/1	JOSÉ CARLOS CENTENO CIDADE/Montador Eletromecânico/OP-2.02.06.B.04	Substituindo outra FG	09.02.05 a 10.03.05
	S.	31348/6	JORGE BRAGA MARTINS/Operário/AC-2.04.02.C.07		
função gratificada de Capataz 303/30000					
4	T.	3698/8	NEURI NUNES DA SILVA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	09.02.05 a 10.03.05
	S.	2993/4	VOLMIR DE FREITAS AGUIAR/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
função gratificada de Capataz 303/30000					
5	T.	31972/3	ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA/ Operário/AC-2.04.02.C.06	Férias	09.02.05 a 10.03.05
	S.	6269/5	LISANDRO DA COSTA PEROTTO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00		
função gratificada de responsável por serviço 303/20000					
6	T.	32081/2	FELICIANO GOMES DIAS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.06	Férias	10.02.05 a 11.03.05
	S.	3352/2	ADÃO NOGAR ALVES DA ROSA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		
função gratificada de responsável por serviço 303/20000					
7	T.	5264/7	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GRAÇA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.02	Substituindo outra FG	03.02.05 a 04.03.05
	S.	25741/0	PAULO SANTOS DA SILVA/Mestre-de-Obras/OB-2.02.06.D.09		
função gratificada de responsável por serviço 303/20000					
8	T.	3558/4	ÉDSON GIESE/Mestre-de-Obras/OB-2.02.06.B.04	Férias	09.02.05 a 10.03.05
	S.	5264/7	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GRAÇA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.02		
função gratificada de Capataz 303/30000					
9	T.	30942/7	DANIEL VALDIR DE AGUIAR/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.12	Férias	10.02.05 a 11.03.05
	S.	4815/7	KONSTANTIN PALADIN JÚNIOR/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.03		
função gratificada de responsável por serviço 303/20000					

**DELEGA** diversos funcionários, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos

titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 96 de 24.1.05 (processo 3.4627.04.0)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 96

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 1503/2	ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS/assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Férias	02.02.05 a 15.02.05
	S. 5129/2	PEDRO GUEDES FILHO/assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.04		
função gratificada de chefe da Equipe de Apoio Administrativo 204/10104				
2	T. 5371/0	MARISA SENNA GOMES/assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Férias	16.02.05 a 28.02.05
	S. 5129/2	PEDRO GUEDES FILHO/assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.04		
função gratificada de responsável por serviço 204/20000				
3	T. 5270/4	MARCOS GOULART MACHADO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02	Férias	09.02.05 a 23.02.05
	S. 3903/2	JORGE ANDRÉ MARQUES/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.04		
função gratificada de chefe do Setor de do Setor de Reparos 204/12110				
4	T. 32292/5	ADRIANO MORAES DA SILVA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.05	Férias	18.02.05 a 15.03.05
	S. 32215/6	EDUARDO DA MOTA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.05		
função gratificada de Capataz 204/30000				
5	T. 32292/5	ADRIANO MORAES DA SILVA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.05	Férias	14.02.05 a 17.02.05
	S. 31886/5	ERONI PEREIRA RODRIGUES/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.06		
função gratificada de Capataz 204/30000				
6	T. 2907/4	ELIAS DOS PASSOS ESPÍNDOLA/Montador Eletromecânico/OP-2.02.06.B.06	Férias	10.02.05 a 11.03.05
	S. 5625/9	EDERALDO DIAS PETITEMBERT/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.A.01		
função gratificada de Capataz 204/30000				
7	T. 30825/4	LUÍS OLAVO DOS REIS/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.D.07	Férias	02.02.05 a 03.03.05
	S. 31131/6	CÉSAR AUGUSTO PULSZ SCHUNK/Montador Eletromecânico/OP-2.02.06.D.04		
função gratificada de chefe do Setor de Reparos Elétricos 204/11229				
8	T. 5270/4	MARCOS GOULART MACHADO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02	Férias	24.02.05 a 06.03.05
	S. 3754/9	ORQUIDES BATALHA DE MELO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.03		
função gratificada de chefe do Setor de do Setor de Reparos 204/12110				
9	T. 30457/6	JOSÉ TAILOR CAMARGO/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.D.08	Férias	01.02.05 a 02.03.05
	S. 32166/1	LUIZ VALDOIR KOLOGESKI/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.06		
função gratificada de chefe do Setor de Operações 204/12128				
10	T. 4877/7	JOSÉ VANDERLEI S. DE OLIVEIRA/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02	Férias	09.02.05 a 23.02.05
	S. 30513/6	MARCO ANTÔNIO BICCA GUIMARÃES/Fresador/OP-2.01.06.D.08		
função gratificada de chefe do Setor de Inspeção 204/11328				
11	T. 5611/9	ROBERTO RUFATTO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.01	Férias	14.02.05 a 28.02.05
	S. 4855/3	ARI DE SOUZA ALCANTARA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.03		
função gratificada de Capataz 204/30000				
12	T. 3423/1	ADRIANO DIAS PETITEMBERT/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.04	Férias	21.02.05 a 07.03.05
	S. 3656/6	JOSÉ AMÉRICO VAZ DA ROSA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
função gratificada de chefe do Setor de Tornearia 204/12219				

**DESIGNA** diversos funcionários, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, dos Serviços Gerais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85. Através da Portaria 98 de 25.1.05 (processo 3.6099.04.1)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 98

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 5724/0	CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01	Férias	09.02.05 a 23.02.05
	S. 4584/9	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA/assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03		
função gratificada de chefe do Núcleo de Apoio Administrativo 503/01019 com Gratificação Tributária				
2	T. 3866/1	CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Substituindo Outra FG	10.02.05 a 24.02.05
	S. 3650/9	JOÃO C. MACHADO/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
função gratificada de responsável por serviço 503/20000 com Gratificação Tributária				
3	T. 4838/9	JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES/assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02	Férias	09.02.05 a 23.02.05
	S. 3666/5	JOSÉ VALDIR HATZFELD CÉSAR/Operário Especializado/OB-205.02.B.04		
função gratificada de chefe do Setor de Limpeza 503/01324 com Gratificação Tributária				
4	T. 259/2	RENATO MAGALHÃES FERREIRA/assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.09	Férias	09.02.05 a 23.02.05
	S. 31529/1	RICARDO RODRIGUES PEREIRA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.05		
função gratificada de chefe do Setor de Protocolo Geral 503/01118 com Gratificação Tributária				

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
5	T. 3163/3	LÚCIO DA SILVA SILVA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	09.02.05 a 10.03.05
	S. 4160/8	MARIA DE SOUZA OLIVEIRA/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.B.03		
função gratificada de responsável por serviço 503/20000				
6	T. 3675/6	LOURIVAL DA SILVA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	10.02.05 a 24.02.05
	S. 3866/1	CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
função gratificada de chefe do Setor de Praças e Jardins 503/01332 com Gratificação Tributária				
7	T. 323/6	JAIRO LUIZ DE ÁVILA VICTÓRIA/assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08	Licença para Tratamento de Saúde	17.01.05 a 24.01.05
	S. 4989/0	ISOLINA PAULA DOS ANJOS/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02		
função gratificada de chefe do Setor de Telefonia 503101316				

## Despachos

### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.59212.04.7** - Indefere, em 26.1.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por SIMONE CORTE, 65217.2, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.1761.05.6** - Indefere, em 26.1.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por VERA MARIA DA SILVA DIAS, 16131.5, da Secretaria Municipal de Administração.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.21502.03.0**- Indefere, em 28.1.05 a solicitação apresentada através deste processo por LUÍS DA SILVA BARBOSA, 15819.6, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

**Processo 1.50819.04.6**- Indefere, em 28.1.05 a solicitação de licença-maternidade, apresentada através deste processo por VERA LÚCIA JÚLIO RICALDI, 57142.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por insuficiência de documentação hábil à comprovação do direito.

**Processo 1.1168.05.3**- Concede, em 28.1.05, a JANIZE TEIXEIRA DUARTE, 47308.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, licença-maternidade, por 120 dias, a contar de 6.1.05, com base no artigo 53, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

**Processo 1.2297.05.1**- Indefere, em 27.1.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentado por SIMONE ELISA SANTIN, 63649.8, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil e com base na informação da UVTR/DP/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**DIRETOR DA DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.54205.03.4**- Exclui a réplica, em 27.1.05, sob código 18, de 17.11.75 a 16.5.85, averbado pelo processo 19439.87.3 e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, de 3465 dias para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, em relação a VICTOR ISAR LOYOLA RAMOS, 19845.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda.

RGPS – 9 anos 6 meses = 3465 dias

Pagadoria Regional de Inativos e Pensionistas – 3º Exército – de 17.11.75 a 16.5.85.

**Processo 1.12387.04.5** - Defere, em 27.1.05, em relação a MARCO POLO NEUBERGER, 84140.3, guarda municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO para efeitos de aposentadoria**, computados junto ao Exército, no total de 1416 e ao Regime Geral da Previdência Social, no total de 6202 dias, excluídos os períodos colidentes, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7618 dias:  
Forças Armadas: 3 anos 10 meses 21 dias  
Força Aérea Brasileira: de 14.7.81 a 5.06.85.

RGPS/INSS : 16 anos 12 meses 2 dias

- Comando da Aeronáutica: de 6.6.85 a 30.11.85;
- Petróleo Brasileiro S.A. Petrobrás: de 1º.12.85 a 30.6.98;
- Retebrás Redes e Telecomunicações Ltda.: de 1º.1.01 a 17.9.01;
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: de 5.2.02 a 31.7.02;
- Empresa não informada pelo INSS: de 1º.8.98 a 31.12.00;
- Empresa de Transportes Coletivos Viamão Ltda.: de 24.3.81 a 13.7.81.

**Processo 1.29023.04.1** - Defere, em 27.1.05, em relação a NELSON TELICHEVESKY, 40369.1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme o previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2229 dias, excluídos os períodos colidentes:  
Regime Próprio: 2229 dias = 6 anos 1 mês 9 dias  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 9.2.95 a 10.5.99 e de 21.3.01 a 26.1.03.

**Processo 1.32333.04.8** - Defere, em 27.1.05, em relação a EDITE TEREZINHA MARX, 85361.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme o previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6405 dias, excluídos os períodos colidentes:  
RPPS/Estado: 13 anos 9 meses 2 dias  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 10.8.82 a 28.4.96 e de 1º.2.03 a 6.2.03.  
RPPS/Municipal: 3 anos 9 meses 23 dias  
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 15.4.99 a 31.1.03.

**Processo 1.42351.04.9** - Defere, em 27.1.05, em relação a GISLAINE LOPES MENEZES, 73246.1, arquiteta, da Administração Centralizada, cedida à Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme o previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5093 dias:  
RP9S/Estado: 5 meses 19 dias  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 6.3.98 a 21.8.98.  
RGPS/INSS: 13 anos 5 meses 29 dias  
- Banco do Brasil S.A.: de 19.4.83 a 24.7.95;  
- Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura: de 12.3.96 a 4.9.96;

- Empregador não informado pelo INSS: de 1º.9.98 a 31.3.99 e de 1º.11.99 a 31.12.99.

**Processo 1.50148.04.4** - Defere, em 27.1.05, em relação a BEATRIZ GUNTZEL HELLER, 72791.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme o previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 958 dias:

RPPS/Estado: 9 meses 19 dias

- Estado do Rio Grande do Sul: de 2.3.98 a 15.12.98.

RPPS/Município: 3 meses 25 dias

- Prefeitura Municipal de Guaíba: de 8.3.99 a 30.6.99.

RGPS/INSS: 1 ano 6 meses 9 dias

- Viamão Prefeitura: de 26.3.97 a 31.12.97;
- Rio Grande do Sul Secretaria de Educação: de 16.12.98 a 28.2.99;
- Guaíba Prefeitura: de 1º.7.99 a 18.1.00.

**Processo 1.60198.04.4** - Defere, em 27.1.05, em relação a HELOÍSA NUNES TOLEDO, 42486.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme o previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3148 dias, excluídos os períodos colidentes:  
Regime Próprio: 3148 dias = 8 anos 7 meses 18 dias  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 25.9.72 a 2.10.72 e de 28.4.78 a 2.12.86.

**Processo 1.60506.04.0** - Defere, em 27.1.05, em relação a DENISE EGGERS, 66919.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme o previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4890 dias:  
Regime Próprio: 1436 dias = 3 anos 11 meses 11 dias  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 24.5.94 a 28.4.98.  
RGPS/INSS: 3454 dias = 9 anos 5 meses 19 dias  
- Adex Administração Executiva Ltda.: de 10.9.76 a 30.7.77;  
- Polaris Administração de Previdência Ltda.: de 1º.8.77 a 27.5.81;  
- Sobemidata Processamento de Dados Ltda.: de 28.5.81 a 15.12.81;  
- Sabemi Soc. De Apos. e Beneficiência: de 16.12.81 a 17.5.83;  
- Escola Maria Goretti: de 4.3.87 a 14.12.89.

**Processo 1.60743.04.2** - Defere, em 27.1.05, em relação a PAULA ADRIANA DOS SANTOS, 84553.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme o previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 823 dias:  
Regime Próprio/Estado: 823 dias = 2 anos 3 meses 3 dias  
Estado do Rio Grande do Sul: de 18.12.97 a 19.3.00.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA ILSE TERESINHA BOELHOUWER**, 4279.6, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.630, de 06.01.05 (processo 316/05).

**EXONERA SANDRA MARA WAGNER ALVES**, 2897.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.632, de 07.01.05 (processo 301/05).

**EXONERA MARIA INES BOTHONA FLORES**, 2484.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.03.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.636, de 07.01.05 (processo 220/05).

**EXONERA ANTONIO CUNHA LOSADA**, 1680.2, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.02.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.642, de 07.01.05 (processo 222/05).

**EXONERA LUIZ MIGUEL LOURENÇO**, 2745.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.646, de 07.01.05 (processo 144/05).

**EXONERA JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA**, 3270.1, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.648, de 11.01.05 (processo 318/05).

**EXONERA ROGERIO FRAGA CARDOSO**, 1817.2, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.651, de 07.01.05 (processo 141/05).

**EXONERA ANDRE LUIZ GONÇALVES FERREIRA**, 2935.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o

artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.654, de 10.01.05 (processo 210/05).

**EXONERA ELIANE ALMEIDA DE SOUZA**, 4373.7, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.656, de 10.01.05 (processo 209/05).

**EXONERA ANDRE ALEXANDRE PASSOS ROSA**, 4294.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.658, de 10.01.05 (processo 207/05).

**EXONERA BERENICE DA SILVA BORGES**, 2590.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.03.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.667, de 10.01.05 (processo 356/05).

**EXONERA CLAUDIO FERRARO**, 2450.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.669, de 10.01.05 (processo 368/05).

**EXONERA JULIANO DUBAL KAERCHER**, 4171.5, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.672, de 10.01.05 (processo 55/05).

**EXONERA PATRICIA PRESTES**, 4292.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.674, de 10.01.05 (processo 239/05).

**EXONERA LUIZ CLOVIS GUIDO RIBEIRO**, 4368.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.676, de 10.01.05 (processo 5985/04).

**EXONERA GRETA MACHADO DE SOUZA**, 2986.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.679, de 11.01.05 (processo 216/05).

**NOMEIA**, em comissão, **MARCIO MACHADO IRION**, 4454.5, assistente



parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.631, de 06.01.05 (processo 316/05).

**NOMEIA**, em comissão, JOSE VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 1559.4, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.633, de 07.01.05 (processo 301/05).

**NOMEIA**, em comissão, SANDRA MARA WAGNER ALVES, 2897.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.634, de 07.01.05 (processo 221/05).

**NOMEIA**, em comissão, a contar de 01.01.05, LEONIDAS GIACOMETI, 4452.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA INES BOTHONA FLORES, 2484.1, em licença-prêmio, no período de 31.12.04 a 30.03.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.635, de 07.01.05 (processo 220/05).

**NOMEIA**, em comissão, LEONIDAS GIACOMETI, 4452.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.03.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.637, de 07.01.05 (processo 220/05).

**NOMEIA**, em comissão, CLARA NATALIA STEIGLEDER WALTER, 2646.7, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.638, de 07.01.05 (processo 225/05).

**NOMEIA**, em comissão, ROSIBETI BARBOSA FERNANDES, 4425.5, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.639, de 07.01.05 (processo 224/05).

**NOMEIA**, em comissão, LUIZ FERNANDO GONZALEZ ROSA DA SILVA, 4200.2, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.640, de 07.01.05 (processo 223/05).

**NOMEIA**, em comissão, MICHAEL SANTOS DOS SANTOS, 2638.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANTONIO CUNHA LOSADA, 1680.2, em férias, no período de 03.01.05 a 01.02.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.641, de 07.01.05 (processo 222/05).

**NOMEIA**, em comissão, MICHAEL SANTOS DOS SANTOS, 2638.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.643, de 07.01.05 (processo 222/05).

**NOMEIA**, em comissão, SANDRO BARBOSA QUEVEDO, 4406.5, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.644, de 07.01.05 (processo 219/05).

**NOMEIA**, em comissão, ELTON PINTO DE FRAGA, 2303.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LUIZ MIGUEL LOURENÇO, 2745.6, em férias, no período de 01.01.05 a 30.01.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.645, de 07.01.05 (processo 144/05).

**NOMEIA**, em comissão, ELTON PINTO DE FRAGA, 2303.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.647, de 07.01.05 (processo 144/05).

**NOMEIA**, em comissão, JANETE GORETTI MELLO RAMOS, 4471.9, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7 no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.649, de 11.01.05 (processo 318/05).

**NOMEIA**, em comissão, PAULO RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA, 4460.2, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ROGERIO FRAGA CARDOSO, 1817.2, em férias, no período de 01.01.05 a 30.01.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.650, de 07.01.05 (processo 141/05).

**NOMEIA**, em comissão, PAULO RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA, 4460.2, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.652, de 07.01.05 (processo 141/05).

**NOMEIA**, em comissão, a contar de 01.01.05, SANDRO CARVALHO DE FRAGA, 4461.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LANDAMARIA LOPES DE ALMEIDA AJNHORN, 1213.8, em licença-saúde, no período de 30.12.04 a 13.01.05, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.653, de 10.01.05 (processo 142/05).

**NOMEIA**, em comissão, LAURO ANTONIO SEVERO VITORIA, 2995.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI,

do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.655, de 10.01.05 (processo 210/05).

**NOMEIA**, em comissão, ANDRE LUIZ GONÇALVES FERREIRA, 2935.5, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.657, de 10.01.05 (processo 209/05).

**NOMEIA**, em comissão, ANDRE ALEXANDRE PASSOS ROSA, 4294.5, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.659, de 10.01.05 (processo 208/05).

**NOMEIA**, em comissão, JORGE ALBERTO NUNES, 4465.1, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.660, de 10.01.05 (processo 211/05).

**NOMEIA**, em comissão, DARIU ETCHICHURY FILHO, 4411.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.661, de 10.01.05 (processo 282/05).

**NOMEIA**, em comissão, JORGE LUIS CAPUTO MACIEL, 4449.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.662, de 10.01.05 (processo 236/05).

**NOMEIA**, em comissão, GABRIEL MARIA CENTENO, 4463.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.663, de 10.01.05 (processo 235/05).

**NOMEIA**, em comissão, CARLOS ALFREDO TURCK JUNIOR, 4401.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.664, de 10.01.05 (processo 237/05).

**NOMEIA**, em comissão, CRISTINA NARDELI DE MORAES TORRES, 4410.7, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.665, de 10.01.05 (processo 281/05).

**NOMEIA**, em comissão, a contar de 01.01.05, ARLETE LUIZA MAZZO, 4466.9, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a BERENICE DA SILVA BORGES, 2590.0, em licença-prêmio, no período de 31.12.04 a 30.03.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar

Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.666, de 10.01.05 (processo 356/05).

**NOMEIA**, em comissão, ARLETE LUIZA MAZZO, 4466.9, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.03.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.668, de 10.01.05 (processo 356/05).

**NOMEIA**, em comissão, FILLIPE DA SILVA WELAUSEN, 4464.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.670, de 10.01.05 (processo 424/05).

**NOMEIA**, em comissão, SANDRO CHIMENDES PORCIUNCULA, 4459.4, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.671, de 10.01.05 (processo 362/05).

**NOMEIA**, em comissão, LUIS ANTONIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.673, de 10.01.05 (processo 55/05).

**NOMEIA**, em comissão, CIBELI SILVA DO CARMO, 4247.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.675, de 10.01.05 (processo 239/05).

**NOMEIA**, em comissão, CARLOS CESAR BENTO FILHO, 2251.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.677, de 10.01.05 (processo 5985/04).

**NOMEIA**, em comissão, CLARICE CATIA GARCIA, 4120.2, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.678, de 10.01.05 (processo 445/05).

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

#### AVISO 2/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.011966.04.1 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo

Aeroporto, EFETUA a troca de Supervisor, de Eugenio Carlos Nicknich, prefixo 4496, para Nilvo Kobs, prefixo 4163.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2005.

**LUIZAFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

## PROGRAMA GAÚCHO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE

A Associação dos Técnicos do Nível Superior promoverá na próxima

quinta-feira, dia 17, um debate para discussão de temas de interesse dos funcionários públicos municipais, tendo como destaque o Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade/PGQP para a Prefeitura de Porto Alegre. com programação das 14h às 15h30min, a ser realizado no Auditório do SENGE, na Érico Veríssimo, 900.

Os palestrantes serão profissionais da Equipe Técnica PGQP & Consultoria Falconi, que estarão delineando as medidas para a execução deste programa.

As inscrições para associados serão até dia 14 e demais servidores 15 e 16, as Reservas devem ser antecipadas já que a capacidade do local é limitada.

## EDITAIS



### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre, Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre e Associação de Organizações Não-Governamentais.

**PROCESSO 001.065011.02.3**

**OBJETO:** conjugação de esforços para a realização do evento "Forum Social Mundial 2005", que acontecerá em Porto Alegre entre os dias 26 e 31 de janeiro de 2005.

**PRAZO:** 31 de março de 2005, considerando o prazo para prestação de contas

**VALOR:** R\$ 2.000.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0200 – 2015 – 3.3.90.39 – vínculo 01

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2004

**JOÃO VERLE,**  
Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Sindicato dos Estabelecimentos Funerários do Rio Grande do Sul.

**PROCESSO 001.056697.04.0**

**OBJETO:** Alterar o prazo disposto Cláusula Primeira, bem como a redação do caput da cláusula Quarta do Convênio ora aditado.

**PRAZO:** 28 de janeiro de 2006.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, Lei Municipal 373/96, Lei Municipal 8.413/99 e Decreto Municipal 12.657/00

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2004

**JOÃO VERLE,**  
Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação dos Funcionários do Município.

**PROCESSOS 001.070.814.01.5 E 001.035433.91.4**

**OBJETO:** Modifica a redação da Cláusula Primeira do Convênio ora alterado.

**PRAZO:** 1º de julho de 2005.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2004

**ROGÉRIO FAVRETO,**  
Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre.

**PROCESSO 001.022895.04.3**

**OBJETO:** Realização de ações conjuntas no âmbito da formação musical de professores e alunos da Rede Municipal de Ensino, através de três Programas Educativos-Musicais, a saber: Série Concertos Legais; Programa Formação e Programa Recursos Didáticos.

**PRAZO:** 31 de março de 2005.

**VALOR:** R\$ 7.750,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2092-339050101-3001.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2004

**ROGÉRIO FAVRETO,**  
Procurador-Geral do Município.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre (SMIC e DMLU) e Associação Profetas da Ecologia.

**PROCESSO 001.017224.03.9**

**OBJETO:** Informar que os cursos de capacitação previstos na Cláusula Nona, item 9.4, serão executados com os recursos previstos no repasse da oitava e décima parcelas, conforme cronograma de desembolso.

**VALOR:** R\$ 17.000,00

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004

**JOÃO VERLE,**  
Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Sociedade Educacional Sul-Rio-Grandense (Faculdade Porto-Alegrense de Educação, Ciências e Letras)

**PROCESSO 001.005251.04.4**

**OBJETO:** Regular a execução de um Programa de Cooperação entre o Município, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sociedade Educacional Sul-Rio-grandense através da Faculdade Porto-Alegrense para o desenvolvimento de ações conjuntas no ensino fundamental e superior.

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2005.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2004

**ROGÉRIO FAVRETO,**  
Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC AR/RS.

**PROCESSO 001.017317.04.5**

**OBJETO:** Execução de cursos de formação profissional de Corte e Costura, Modelista, Auxiliar de Cabeleireiro, Estética Facial/Manequim e Excel/Desenvolvedor de Home Page, nos termos do "Projeto Educação para o Trabalho e a Cidadania".

**PRAZO:** 2 de maio de 2005.

**VALOR:** R\$ 55.260,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1603-2123-339039995700 (cursos) e 1603-2123-339048009900 (bolsas-auxílio).

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal 12.634/00, alterado pelo Decreto 14.642/04.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2004

**JOÃO VERLE,**  
Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC AR/RS.

**PROCESSO 001.026093.04.9**

**OBJETO:** Execução de Cursos de formação profissional de Palfificação e Corte e Costura, nos termos do "Projeto Educação para o Trabalho e a Cidadania".

**PRAZO:** 5 de junho de 2005.

**VALOR:** R\$ 37.870,00,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1603-2123-339039995700-1 (cursos) e 1603-2123-339048009900-1 (bolsas-auxílio).

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal 12.634/00, alterado pelo Decreto 14.642/04.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2004

**JOÃO VERLE,**  
Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação Comunitária dos Moradores da Vila Planetário.

**PROCESSO 001.036159.04.2**

**OBJETO:** Cooperação Técnica e Apoio Recíproco para a implementação do Programa Brasil Alfabetizado por meio da formação, qualificação e atuação de Educador(es) Popular(es) que atenderá(ão) alfabetizando participantes do Programa, considerando o "Programa Brasil Alfabetizado".

**PRAZO:** Julho de 2005.

**VALOR:** R\$ 120,00 (por turma implantada) e R\$ 7,00 (por aluno alfabetizando)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2086-335043000700-1261

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2004

**ROGÉRIO FAVRETO,**  
Procurador-Geral do Município

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação dos Pescadores Artesanais do Rio Grande do Sul.

**PROCESSO 001.036163.04.0**

**OBJETO:** Cooperação Técnica e Apoio Recíproco para a implementação do Programa Brasil Alfabetizado por meio da formação, qualificação e atuação de Educador(es) Popular(es) que atenderá(ão) alfabetizando participantes do Programa, considerando o "Programa Brasil Alfabetizado".

**PRAZO:** Julho de 2005.

**VALOR:** R\$ 120,00 (por turma implantada) e R\$ 7,00 (por aluno alfabetizando)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2086-335043000700-1261

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2004

**ROGÉRIO FAVRETO,**  
Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Centro Comunitário Educacional e Profissionalizante da Infância.

**PROCESSO 001.036164.04.6**

**OBJETO:** Cooperação Técnica e Apoio Recíproco para a implementação do Programa Brasil Alfabetizado por meio da formação, qualificação e atuação de Educador(es) Popular(es) que atenderá(ão) alfabetizando participantes do Programa.

**PRAZO:** Julho de 2005.

**VALOR:** R\$ 120,00 (por turma implantada) e R\$ 7,00 (por aluno alfabetizando)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2086-335043000700-1261

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2004

**ROGÉRIO FAVRETO,**  
Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul.

**PROCESSO 001.036162.04.3**

**OBJETO:** Cooperação Técnica e Apoio Recíproco para a implementação do Programa Brasil Alfabetizado por meio da formação, qualificação e atuação de Educador(es) Popular(es) que atenderá(ão) alfabetizando participantes do Programa.

**PRAZO:** Julho de 2005.  
**VALOR:** R\$ 120,00 (por turma implantada) e R\$ 7,00 (por aluno alfabetizando)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2086-335043000700-1261  
**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2004

**ROGÉRIO FAVRETO,**  
 Procurador-Geral do Município

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Associação dos Moradores da Quinta do Portal.  
**PROCESSO 001.041943.04.0**  
**OBJETO:** Cooperação Técnica e Apoio Recíproco para a implementação do Programa Brasil Alfabetizado por meio da formação, qualificação e atuação de Educador(es) Popular(es) que atenderá(ão) alfabetizando participantes do Programa.  
**PRAZO:** Julho de 2005.  
**VALOR:** R\$ 120,00 (por turma implantada) e R\$ 7,00 (por aluno

alfabetizando)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2086-335043000700-1261  
**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2004

**ROGÉRIO FAVRETO,**  
 Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Grupo União de Idosos Alegria de Viver.  
**PROCESSO 001.036155.04.7**  
**OBJETO:** Cooperação Técnica e Apoio Recíproco para a implementação do Programa Brasil Alfabetizado por meio da formação, qualificação e atuação de Educador(es) Popular(es) que atenderá(ão) alfabetizando participantes do Programa.  
**PRAZO:** Julho de 2005.  
**VALOR:** R\$ 120,00 (por turma implantada) e R\$ 7,00 (por aluno alfabetizando)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2086-335043000700-1261

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2004

**ROGÉRIO FAVRETO,**  
 Procurador-Geral do Município

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Cooperativa dos Pescadores da Colônia Z 5.  
**PROCESSO 001.000266.02.7.000**  
**OBJETO:** Alterar a redação do item 4.7 e suprimir o item 4.9, ambos da Cláusula Quarta do Convênio ora aditado.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2004.

**JOÃO VERLE,**  
 Prefeito Municipal.



## RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/05 PROCESSO 001.001993.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Máscara cirúrgica, odontológica, retangular, descartável  
**ITEM 1 - J. P. Gollem Industria e Comércio Ltda.**  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 2.665,60  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
 Gestor.

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
 Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 2/05 PROCESSO 001.061487.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de

judgamento do Pregão Eletrônico acima:

Ledurpharma Com. e Repr. de Prods. Med. Hosp. Ltda.-LOTES: 1, 20  
 Zerbini Medical Comércio de Produtos Médicos Ltda.-LOTES: 2, 4, 8, 12  
 Medicor Produtos Hospitalares Ltda.-LOTES: 3, 9  
 Hospitalar Gaúcha Ltda.-LOTES: 5, 7, 16  
 Sul Brasileira de Raios x Ltda.-LOTE: 6  
 Bio-Med Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.-LOTES: 11, 13, 18  
 Cei Com. Export. e Import. de Materiais Méd. Ltda.-LOTE: 19  
 LOTES DESERTOS: 10, 17  
 LOTES FRACASSADOS: 14, 15

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
 Gestor.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE 7/05 PROCESSO 001.000468.05.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como fracassado o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

## AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 8/05 PROCESSO 001.000475.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que

no dia 18 de fevereiro de 2005, às 14h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 8/05, que tem por objeto a Contratação de empresa para Confeção de 35 Troféus e 35 Plaquinhas para o Prêmio Açorianos e Tibicuera 2004 para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

O edital (mediante apresentação de disquete de 3 1/2") e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2005.

**SÉRGIO GONZAGA,**  
 Secretário Municipal da Cultura.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 1/05

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 99/04, Processo 008.000274.05.4.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de transporte e Circulação.  
**CONTRATADA:** Cooperativa Agropecuária Petrópolis Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de leite.  
**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 12.645,48.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, parágrafo único da Lei Federal 8666/93.

**GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,**  
 Diretor Administrativo-Financeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 1/05 PROCESSO 005.000078.05.0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana  
**CONTRATADA:** Aborgama do Brasil Ltda.  
**DO OBJETO:** Contratação emergencial de empresa para a prestação dos serviços de tratamento de resíduos sólidos de serviços de saúde – RSSS do Grupo A, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Porto Alegre.  
**DO PRAZO:** 180 dias, a contar da ordem de início dos serviços.  
**VALOR:** R\$ 650,00 por tonelada de resíduos sólidos tratados.  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232 - 3390.39010200 do DMLU.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2005.

**WILTON ARAÚJO,**  
 Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público o resultado da fase de habilitação do Convite, conforme segue:

**CONVITE 9- PROCESSO 001. 058156.04.6.**

**OBJETO:** Execução de rede pluvial na rua Cel. Gomes de Carvalho, trecho entre o nº 124 e o nº 240 (cumprimento de ordem judicial contida no expediente 002.287629.00.9.000), no município de Porto Alegre.

**EMPRESAS HABILITADAS:** MGL Engenharia Ltda.; Brasmac Engenharia Ltda.; Construtora Giovanella Ltda.; Construtora Sintra Ltda.; Construtora Minozzo Ltda.

**EMPRESA INABILITADA:** Martec Construtora Ltda.

As empresas, questionadas, abriram mão do prazo recursal referente à fase de habilitação. A Ata encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2005.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
 Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 56J/04

**MODALIDADE:** Concorrência 4/01

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A

**OBJETO:** fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes. Sendo que o motivo do aditamento foi a redução do valor do óleo diesel, passando a ser R\$ 1,5196 por litro.

**VIGÊNCIA:** a partir de 7.1.05.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
 Diretor-Presidente.